CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.457 - quarta-feira, 03 de Maio de 2023 — 02 Páginas

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

DECRETO N. 9.099

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **SYNARA REGINA ZATTI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo AP 104, a partir de 1º de maio de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.100

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **FÁTIMA DSYANNE DIAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.101

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2023:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
DOUGLAS AMORIM DA ROCHA	Assistente Parlamentar V	AP 110
LEANDRO FELICIDADE COLMAN	Assessor Parlamentar IV	AP 105
LEANDRO PEREIRA DA LUZ	Assistente Parlamentar V	AP 110
VENIANO NOGUEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
VINICIUS DIAS SABATEL ARDAYA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.730

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REGISTRAR nos assentamentos funcionais do servidor efetivo **AVELINO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula n. 112, ocupante do cargo de Analista Legislativo, o tempo de serviço/contribuição prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS como Técnico Agrícola, no período de 17/02/2012 a 21/10/2018, com fulcro no § 3º do Art. 78 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9796, de 05 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3112, de 06 de julho de 1999, conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS (Processo n. 11856/2023).

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.731

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva **HELGA SILVA PEREIRA ROSA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 24 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.732

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS FERREIRA GOMES**, matrícula n. 13059, por 07 (sete) dias, no período de 14.04.2023 a 20.04.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 28 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.733

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA
Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do servidor **ANDRE AGUIRRE DO AMARAL,** matrícula n. 172, no período de 22.04.2023 a 29.04.2023, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

PAUTA PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 04/05/2023 - QUINTA-FEIRA
ÀS 09 HORAS

USO DA TRIBUNA

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÃO DA PALAVRA A SENHORA **CARMEN FERREIRA BARBOSA**, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS/MS E O SENHOR **WALKES JACQUES VARGAS**, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP/MS QUE DISCORRERÃO CONJUNTAMENTE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL N. 13.935/19 NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, A QUAL CONTEMPLA PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

AUTORIA DO PEDIDO: VEREADOR BETINHO.

ORDEM DO DIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.726/22 -QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI O "DEZEMBRO + ACESSÍVEL", NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO DE CAMPO GRANDE-MS.** **AUTORIA: VEREADORES OTÁVIO TRAD, SILVIO PITU, DELEI PINHEIRO E CARLÃO.**

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.704/22 -QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**ALTERA A REDAÇÃO AO ARTIGO 44-B, 82º, DA LEI N. 4.584/07 E ALTERA O VALOR DA MULTA PARA INFRAÇÕES CONTIDAS NO GRUPO 03, ITENS 3.4 E 3.5 E GRUPO 05, ITEM 5.3, TODAS DO ANEXO I, DA LEI N. 4.584/07.** **AUTORIA: VEREADORES CORONEL VILLANSANTI, CAMILA JARA, JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO, TABOSA, PAPY, VALDIR GOMES, AYRTON ARAÚJO, RONILÇO GUERREIRO, PROF. JUARI, DR. LOESTER, TIAGO VARGAS, EDU MIRANDA, CLODOILSON PIRES E ZÉ DA FARMÁCIA.**
PROJETO DE LEI N. 10.816/22 -QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 5º DA LEI N. 4.880, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.** **AUTORIA: VEREADOR WILLIAM MAKSOUD.**
PROJETO DE LEI N. 10.855/23 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, A CAMPANHA CUIDA BEM DE MIM, DESTINADA A COMBATER A VIOLÊNCIA E OS MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** **AUTOR: VEREADORES RONILÇO GUERREIRO E PAPY.**
PROJETO DE LEI N. 10.871/23 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO OSTOMIZADO.** **AUTORIA: VEREADOR PAULO LANDS.**

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato da Ata n. 6.961

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior; e foi realizada a leitura de documentos oriundos de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projeto de Lei Complementar n. 860/23, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; Projetos de Lei n. 10.974/23 e n. 10.977/23, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; Projeto de Lei n. 10.975/23, de autoria do vereador Clodoilson Pires; e Projeto de Lei n. 10.976/23, de autoria do vereador Professor Juari. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Ayrton Araújo, pelo PT; Zé da Farmácia, pelo Pode; Beto Avelar, líder da prefeita; Professor André Luis, pelo Rede; Professor Juari, pelo PSDB; e Valdir Gomes, pelo PSD. Foram apresentadas 443 (quatrocentas e quarenta e três) indicações e 3 (três) moções de pesar. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra, por solicitação da Mesa Diretora, o senhor Gilvano Kunzler Bronzoni, presidente do Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública (ACP), que discorreu sobre a 24ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, que tem como objetivo reforçar o cumprimento dos seguintes pontos de pauta: Lei do Piso, carreira, segurança nas escolas, concurso público, gestão democrática e revogação do novo Ensino Médio. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 30 (trinta) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. Foi apresentado o Requerimento Escrito n. 19/2023, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro, endereçado à senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita municipal de Campo Grande, e ao senhor Domingos Sahib Neto, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Não houve discussão. Em votação simbólica, o requerimento foi aprovado. ORDEM DO DIA - Em segunda discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 10.487/22, de autoria do vereador Professor Juari; Projeto de Lei n. 10.727/22, de autoria dos vereadores Otávio Trad, Junior Coringa, Edu Miranda e Ademir Santana; Projeto de Lei n. 10.738/22, de autoria do vereador Papy; Projeto de Lei n. 10.834/22, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; e Projeto de Lei n. 10.872/23, de autoria do vereador Paulo Lands. Não houve discussão. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 10.738/22 com emenda previamente incorporada. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI N. 10.962/23, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL, ÀS NOVE HORAS; E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA DOIS DE MAIO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Papy
1º Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 096/2022
Contrato administrativo nº: 008/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, nos termos previstos em sua cláusula quinta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: BASTOS, CLARO & DUALIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2023 a 02/05/2024.
Valor do Aditivo: R$ 150.000,00
Data do Aditivo: 27/04/2023
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-05
Empenho nº: 203, de 27/04/2023
Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo 096/2022.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Bento Adriano Monteiro Duailibi

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diogrande n. 7.034
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 080/2022
Contrato administrativo nº: 014/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 13/05/2022, nos termos previstos em sua cláusula quinta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: SADAN FESTAS LTDA – EPP
Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 14/05/2023 a 13/11/2023
Data do Aditivo: 26/04/2023
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23
Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo 080/2022.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Jurema Cavalheiro Godoi Hamieh